

MATRÍCULA Nº 97.906

FLS. 01

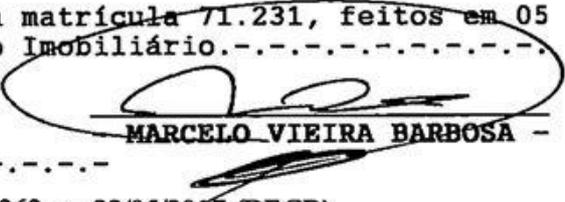
Taubaté 05 de Setembro de 2006

APARTAMENTO nº 703, localizado no sétimo andar ou nono pavimento do HOTEL MENEZES DE TAUBATÉ, com acesso pelo nº 18 da Avenida Independência, nesta cidade, com área privativa de 19,150m<sup>2</sup>; área comum de 27,650m<sup>2</sup>; área total de 46,800m<sup>2</sup>, participando no terreno com uma fração ideal de 0,71429%.

PROPRIETÁRIA: VILLELA & MARTINS - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.419.607/0001-90, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 51, sobreloja, bairro do Gonzaga, Santos-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.15 e R.17 da matrícula 71.231, feitos em 05 de outubro de 2006 neste Registro Imobiliário.

O Escrevente  
(Mic.246.622=AR)

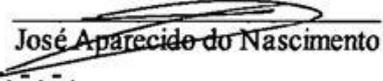
  
MARCELO VIEIRA BARBOSA

Av-1 em 24 de maio de 2017. Protocolo nº 376.262 em 22/05/2017 (DFCB).

**indisponibilidade de bens**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201705.1914.00288681-IA-030, de 19 de maio de 2017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de VILLELA MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.419.607/0001-90, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, processo de origem nº 00981002220095020445. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

  
José Aparecido do Nascimento

Av-2 em 21 de dezembro de 2017. Protocolo nº 383.316 em 11/12/2017 (DFCB).

**penhora**

Pela certidão expedida em 11 de dezembro de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 933/2008 pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, movida por LUIZ FERNANDO ABUL HISS COUTINHO, CPF/MF sob nº 097.750.318-69, contra VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 58.419.607/0001-90, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de julho de 2017 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros dois imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$373.794,34, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

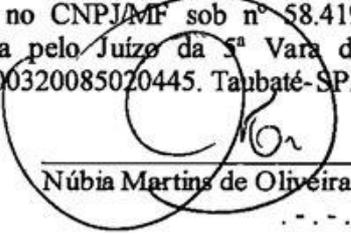
  
Núbia Martins de Oliveira

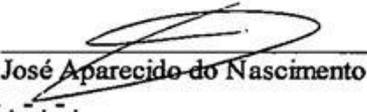
  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 392.751 em 04/09/2018 (DPLN).

**indisponibilidade de bens**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201809.0312.00593546-IA-440, de 03 de setembro de 2018, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.419.607/0001-90, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, processo de origem nº 01340000320085020445. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Núbia Martins de Oliveira

  
José Aparecido do Nascimento

vide verso

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Afonso Celso Barone de Oliveira  
Oficial

Av-4 em 26 de dezembro de 2018. Protocolo nº 396.620 em 21/12/2018 (KAA).

**levantamento de indisponibilidade**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201812.1919.00683391-MA-020, de 19 de dezembro de 2018, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, nos autos nº 00981002220095020445, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** de bens de **VILLELA MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** averçada sob nº 1, tão somente com relação a esta matrícula. Taubaté-SP, A Escrevente. Selo digital.1202793E10396620B54KY618G.

  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-5 em 11 de fevereiro de 2020. Protocolo nº 410.255 em 17/01/2020 (BMG).

**penhora**

Pela certidão expedida em 17 de janeiro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00226160520188260562 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, movida por **ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 17.717.110/0001-71, contra **VILLELA & MARTINS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 58.419.607/0001-90, **CARLOS SOARES MARTINS FILHO**, CPF/MF nº 053.445.748-78, e **JOSE LUIZ VILLELA MACEDO BRANDÃO**, CPF/MF nº 032.334.188-84, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de junho de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com outros 8 imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$1.812.880,33, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a proprietária e coexecutada Villela & Martins Construção e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.12027933104102558Z7E0020G.

  
Domingos de Paula Leite Neto

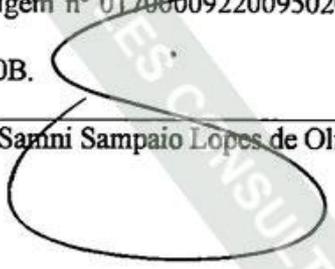
  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 29 de junho de 2020. Protocolo nº 414.379 em 25/06/2020 (MAS).

**indisponibilidade de bens**

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202006.2314.01194875-IA-830, de 23 de junho de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **VILLELA & MARTINS - CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.419.607/0001-90, em conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da comarca de São Paulo-SP, processo de origem nº 01700009220095020048. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E104143794HXIK220B.

  
Sammi Sampaio Lopes de Oliveira